

**ERRATA Nº 02/2023**  
**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM CUIDADOS INTENSIVOS ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM**  
**SAÚDE DO IMIP TURMA 2023**

**(Publicado em 30 de junho de 2023)**

A Presidente do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE **alterar, o item 6. Vagas, o item 9.2 Condições para Inscrição para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado à Residência em Saúde do IMIP – Turma 2023**, publicado em 30/06/2023, conforme segue:

**Onde lê-se:**

**6. VAGAS**

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que tenham no mínimo um ano para conclusão da residência no momento da inscrição e 02 (duas) vaga para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

**Leia-se:**

Serão disponibilizadas **10 vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Intensivos Associado ao Programa de Residência em Saúde, sendo 08 (oito) vagas destinadas a Residentes que estejam matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede), no momento da inscrição e 02 (duas) vagas para Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados das respectivas residências.

**Onde lê-se:**

**9.2 Para admissão ao processo de seleção o candidato deve está devidamente matriculado na residência do IMIP e com término do programa de residência previsto para acontecer no mínimo a partir de 31 de janeiro de 2024. Para os preceptores será necessária declaração do COREME**

**OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoria** por um período de pelo menos **01 (um) ano na instituição.**

**Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes documentos:**

**Leia-se:**

9.2 Para admissão ao processo de seleção, o Residente candidato deverá estar devidamente matriculado na residência do IMIP. Para os preceptores será necessária declaração do **COREME OU COREMU** de que realiza atividades regulares de preceptoria por um período de pelo menos 01 (um) ano na instituição. Os candidatos deverão apresentar à Coordenação da Pós-Graduação os seguintes documentos:

Recife, 02 de Agosto de 2023.

Lívia Barboza de Andrade  
Diretora de Ensino



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 02/08/2023 às 10:24:52 (GMT -3:00)

## ERRATA Nº 2 Final

ID única do documento: #79f999dc-feb2-49f3-8c7e-ca4985ce909f

Hash do documento original (SHA256): 8bba93fd3fe8878d9bea880dcf7df1b55ae9ebd7cd9007e96520001ef5ad1b7a

Este Log é exclusivo ao documento número #79f999dc-feb2-49f3-8c7e-ca4985ce909f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **Lívia Barboza de Andrade (Lívia Barboza de Andrade Diretora de Ensino)**  
Assinou em 02/08/2023 às 10:34:42 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

02/08/2023 às 10:24:51  
(GMT -3:00)

02/08/2023 às 10:34:42  
(GMT -3:00)

02/08/2023 às 10:34:42  
(GMT -3:00)

### Evento

Daniela Moura solicitou as assinaturas.

Lívia Barboza de Andrade (CPF 780.802.904-15; E-mail livia.andrade@imip.org.br; IP 200.133.11.252), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.